

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 136/2020 CUJO ESCOPO É CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DE LED EM RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E CICLOVIA NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.**

**O MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.227.550/001-58, e Inscrição Estadual n.º 10.235.208-9, estabelecida a Rua R-05, n.º 129, Qd. R7 Lt. 07, Bairro St. Oeste, cidade de GOIÂNIA/GO, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO RODRIGUES VALE, portador do CIRG n.º 196209 SSP/GO e CPF/MF n.º 042.036.901-53, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista os termos considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2020 e Contrato original n.º 136/2020**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** Constitui objeto deste termo de aditivo, acrescer quantitativos do contrato n.º 136/2020, nos termos dos artigos 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**2.1.** Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**Parágrafo Primeiro:** Acrescenta-se através do presente aditivo o quantitativo e consequentemente o valor de **R\$ 178.750,00** (cento e setenta e oito mil e setecentos reais), distribuídos conforme quadro abaixo:

ITEM	CODIGOS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	0002565 837843	LUMINARIA VIÁRIA TIPO LED COM TELEGESTÃO: FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 20.020 LÚMENS; CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO; DRIVER INCORPORADO A LUMINÁRIA DIMERIÁVEL; GRAU DE PROTEÇÃO IP66 E IK08 (MÍNIMO); TEMPERATURA DE COR 4000K A 5000K EFICIÊNCIA MÍNIMA 100LMW; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 70% MÍNIMO; GARANTIA 5 ANOS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA 220V +/- 5%/60HZ; MONTAGEM EM TOPO DE POSTE OU BRAÇO, DIÂMETROS DE 45 A 60,3 MM COM REGULAGEM DO ÂNGULO DE INCLINAÇÃO 5 GRAUS MÍNIMO- MARCA PHILIPS MODELO BRP372, IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA E MODELO INFORMADA.	PHILIPS	UNID	250	R\$ 715,00	R\$ 178.750,00



**Parágrafo Segundo:** O valor global do presente contrato passara a ser **R\$ 893.750,00** (oitocentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.1.** As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2020**, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil nº 260/2020**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	05.001.15.752.0008.2101	MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	339030	206	R\$ 178.750,00

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 08 de maio de 2020.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

**5.1.** A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo de Aditivo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Rescisão, que depois de lido e achado conforme, vai assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 30 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ARI GENÉZIO LAFIN  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**  
FERNANDO RODRIGUES VALE  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME: ROB EDSON L. DA SILVA  
CPF: 653.136.902-72

\_\_\_\_\_  
NOME: MARISETE M. BARBIERI  
CPF: 651.470.061-68